PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 4/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 365/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo nº 0009505-13.2020.6.02.8000, especialmente as indicações da Secretaria de Administração - SAD (Despacho nº 1860301) e Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (Despacho nº 1863588),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Transportes e Manutenção Predial (SETRAN) para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral da 47ª Zona, na gestão do do Termo de Cooperação Técnica n° 23/2025 (1849550), firmado com o Município de Campo Alegre/AL,firmado com o Município de Campo Alegre/AL, cujo objeto é o apoio, por parte do referido Município, ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, nas atividades de manutenção do cartório eleitoral, no que se refere aos serviços de limpeza, asseio, conservação e vigilância; respondendo, em suas ausências, seu substituto legal.

Art. 2º. Designar a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades (SRS), para atuar, em conjunto com a chefia do Cartório Eleitoral da 47ª Zona, na gestão do do Termo de Cooperação Técnica nº 22/2025 (1849548), firmado com o Município de Campo Alegre/AL, cujo objeto é a requisição de pessoal para atuação naquela unidade cartorária; respondendo, em suas ausências, sua superiora hierárquica.

Art. 3º. As atividades de gestão deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, em consonância com o novo regime jurídico das contratações públicas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA
Diretor-Geral Substituto

Maceió, 12 de janeiro de 2026.